



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas (CEEQGM/SE)		
Reunião	Ordinária	Nº 34
Decisão da Câmara Especializada	CEEQGM/SE nº 0019/2018	
Referência	Registro, atualização de dados cadastrais das pessoas jurídicas	
Interessado	Pessoas jurídicas, relacionadas no anexo I	

EMENTA: Homologa os processos que tratam de registro e atualização de dados cadastrais das pessoas jurídicas, relacionadas no anexo I.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando os processos que tratam de registro, atualização de dados cadastrais das pessoas jurídicas, relacionadas no anexo I, considerando que o pleito fora analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC); considerando que os processos, por delegação de competência, concedida por essa câmara, foram instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e a Resolução nº 336 do Confea, de 27 de outubro de 1989, bem como as exigências regidas pela Legislação específica, e considerando os pareceres dos relatores, descrito no anexo I, **DECIDIU**, por unanimidade, homologar os processos que tratam de registro, atualização de dados cadastrais das pessoas jurídicas, relacionadas no anexo I. Coordenou a reunião o senhor Geólogo Gustavo Nunes de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Moacyr de Lins Wanderley, José Augusto Machado e Helenice Leite Garcia. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2018


GUSTAVO NUNES DE ARAÚJO
COORDENADOR

ANEXO DA DECISÃO CEEQGM-SE, Nº 017/2018

Relação 02 - Homologação de Processos: Pessoa Jurídica: Registro, Atualização de Dados Cadastrais (02)

➤ **Relator:** Moacyr de Lins Wanderley

Ordem de
PAUTA

Nº

Protocolo

Parecer

01.

1693418/2018

Registro

Dupla
responsabilidade

Costa & Costa Empreendimentos Agronegócios e Minerais Ltda solicita registro neste Conselho e indica como responsável técnico o Geólogo Diego Antônio Fontes de Ávila. Considerando que o responsável técnico possui atribuições compatíveis para executar as atividades, constantes no objetivo social da empresa, respeitando os limites de suas formações; Considerando o Contrato Social registrado na JUCESE em 08/02/2018 sob nº 28200411466, as atividades constantes no objetivo social da empresa, aqui transcritas são: "A exploração, pesquisa, exploração, beneficiamento, industrialização e comercialização no varejo de areia, cascalho pedregulho e saibro; A criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de bovino reprodutor de leiteiro, a produção de leite de vaca, a criação de equinos, criação de asininos e muares, criação de caprinos para corte e leite, criação de ovinos para corte, leite e lã, criação de suínos para carne e banha, criação de frangos para corte, criação de perus, codornas, gansos, patos, marrecos, galinhas d'angola, avestruzes, produção de ovos de galinha, peruas, codornas, gansas, patas, marrecas, galinhas d'angola e avestruzes fêmeas; O comércio varejista de carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, coelhos, patos, perus, galinhas e similares o abate de animais associados ao comércio; O abate de bovinos em matadouros e frigoríficos; O curtimento e outras preparações de couro bovino; Cultivo de laranja limão, tangerina, banana, caju, coco, mamão e maracujá." Considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da Geologia, são: "A exploração, pesquisa, exploração, beneficiamento, industrialização e comercialização no varejo de areia, cascalho pedregulho e saibro;" considerando que a ART de nº SE20180114101 está devidamente preenchida; considerando que o profissional indicado é responsável técnico da firma Diego Antonio Fontes De Avila Consultoria Me localizada Rua Professora Valdice Andrade, Nº: 100, Bairro: Inácio Barbosa, Cidade: Aracaju, UF: SE, CEP: 49040-530 com carga horária de 12 horas semanais sendo que o mesmo é sócio da referida empresa, e responsável técnico da firma Produtora e Exportadora de Minerais e Alimentos Nossa Senhora Ltda - Me localizada na Rua A, Nº: 350, Bairro: Zona Rural, Cidade: São Cristóvão, UF: SE, CEP: 49100-000 com carga horária de 20 horas semanais. VOTO: Pela HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO.

➤ **Relator:** José Augusto Machado

Ordem de
PAUTA

Nº

Protocolo

Parecer

02.

1693652/2018

Atualização de dados
Cadastrais

Levita Engenharia Ltda apresenta a 15ª Alteração Contratual e solicita alteração do seu objetivo social junto a este Conselho; Considerando que a empresa mantém como responsável técnico o Engenheiro Químico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Rollemberg Levita que possuem atribuições para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, respeitando os limites de sua formação; Considerando a Alteração Contratual, registrada na Jucese em 06/02/2018 sob nº 20180062697 as atividades constantes no objetivo social da empresa, aqui transcritas são: "Montagem e instalação de ventiladores industriais e de máquinas e equipamentos para indústria alimentar; serviços de limpeza de fossas sépticas e de galerias pluviais; limpeza do solo contaminado; limpeza de tanques de infiltração; instalação de para-raios; instalação de redes para distribuição de gases e fluidos e fluidos diversos (oxigênio nos hospitais); instalação de revestimento de tubulações; serviço de administração de obras e de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração; projetos de engenharia eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e agrária; perícia técnica relacionada a segurança do trabalho; assessoria e consultoria em segurança, higiene e medicina do trabalho; consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente; locação de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; instalação e manutenção elétrica; serviço de agenciamento e seleção de mão-de-obra; empreiteira de mão-de-obra; monitoramento em equipamentos de segurança (com atividade de venda, instalação e manutenção associada); serviços de limpeza e conservação de prédios e imóveis e limpeza industrial em prédios e em domicílios; serviços de limpeza de vasilhames e de limpeza e tratamento de piscinas; serviços de limpeza e caminhão-tanque para desgaseificação de vapor; serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros; serviços de limpeza de caixa d'água, de caldeiras, de casco de embarcações, de chaminés de fornos, de dutos de ventilação e refrigeração, de dutos para indústrias, de máquinas industriais; curso de treinamento para mão-de-obra especializada; obras de urbanização;

ANEXO DA DECISÃO CEEQGM-SE, Nº 017/2018

obras de montagem industrial e de estruturas metálicas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiros e limpeza de terreno; perfuração e sondagens; obras de terraplanagem; instalação hidráulica, sanitária e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e em construção; serviço de pintura em edifícios em geral; aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; serviços de topografia; teste e análise técnica; serviços de corretagem de imóveis e serviços de corretagem de imóveis; Considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades da empresa, na área da Engenharia Química e Segurança do Trabalho são: "limpeza do solo contaminado; limpeza de tanques de infiltração; projetos de engenharia química; perícia técnica relacionada à segurança do trabalho; assessoria e consultoria em segurança e higiene; monitoramento em equipamentos de segurança (com atividade instalação e manutenção associada); serviços de limpeza industrial em prédios e em domicílios; serviços de limpeza de vasilhames e de limpeza e tratamento de piscinas; serviços de limpeza e caminhão-tanque para degazificação de vapor; serviços de limpeza de caixa d'água, de caldeiras, de casco de embarcações, de chaminés de fornos, de dutos de ventilação e refrigeração, de dutos para indústrias, de máquinas industriais. **Voto pela Homologação.**
